



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

### UNIDADE REGIONAL COLEGIADA NORTE DE MINAS Ata da 162ª reunião, realizada em 10 de outubro de 2023

Em 10 de outubro de 2023, reuniu-se ordinariamente a Unidade Regional Colegiada Norte de Minas (URC NM) do Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM), por meio de videoconferência realizada pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), em Belo Horizonte. Participaram os seguintes membros titulares e suplentes: o presidente suplente Yuri Rafael de Oliveira Trovão, representante da SEMAD. Representantes do poder público: Sérgio de Oliveira Azevedo, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Seapa); Lucas Mendes de Faria Rosa Soares, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (Sede); Wendel Pereira de Souza, do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais (Idene); Wesley Pereira Fernandes, da Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG); Fernanda Sales Saab, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais (Crea-MG); Franklin Reginato Pereira Mendes, do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG); Mônica Durães Braga, da Prefeitura de Montes Claros. Representantes da sociedade civil: Laila Tupinambá Mota, da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg); Henrique Damásio Soares, da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg); Hilda Andrea Loschi, do Sindicato dos Produtores Rurais de Montes Claros; Ediene Luiz Alves, da Associação dos Produtores de Soja, Milho, Sorgo e Outros Grãos Agrícolas do Estado de Minas Gerais (Aprosoja MG); Daniela Alves Viali, da Associação Ambiental Sustenta Minas; Ricardo Gomes Silva, da Associação Ambiental e Cultural Zeladoria do Planeta; Bianca Kastembal Ferreira Silva, do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - Administração Regional de Minas Gerais (Senar/MG). **Assuntos em pauta. 1) ABERTURA.** Verificado o quórum regimental, o presidente suplente Yuri Rafael de Oliveira Trovão declarou aberta a 162ª reunião da Unidade Regional Colegiada Norte de Minas. **2) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.** Executado o Hino Nacional Brasileiro. **3) COMUNICADO DOS CONSELHEIROS.** Não houve comunicados. **4) COMUNICADO DA SECRETARIA EXECUTIVA.** Não houve comunicados. **5) EXAME DA ATA DA 161ª REUNIÃO .** Aprovada por unanimidade a ata da 161ª reunião da Unidade Regional Colegiada Norte de Minas, realizada em 12 de setembro de 2023. Votos favoráveis: Seapa, Sede, Idene, PMMG, Crea, MPMG, Prefeitura de Montes Claros, Fiemg, Faemg, Sindicato dos Produtores Rurais, Aprosoja, Sustenta Minas, Zeladoria do Planeta e Senar. **6) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE RECURSO AO ARQUIVAMENTO DE PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL.** **6.1) José Carlos dos Reis.** Lavra a céu aberto. Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco e pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos. Novorizonte/MG. Licença Ambiental Simplificada/Relatório Ambiental Simplificado (LAS/RAS). PA/SLA/nº 2134/2022. Processo Híbrido SEI/nº 1370.01.0057392/2022-64, ANM 830.511/2019. Classe 2. Apresentação: Supram NM. Retorno de vista pelos conselheiros Fernando Benício de Oliveira Paula, representante da Associação Ambiental e Cultural Zeladoria do Planeta, Laila Tupinambá Mota, representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg), e Ediene Luiz Alves, representante da Associação dos Produtores de Soja, Milho, Sorgo e Outros Grãos Agrícolas do Estado de Minas Gerais (Aprosoja-MG). Recurso deferido por maioria nos termos do parecer de vista conjunto da Zeladoria do Planeta, Fiemg e Aprosoja, contrariando os pareceres técnico e jurídico da Supram, que opinam pelo indeferimento. Votos favoráveis aos pareceres da Supram: Seapa, Sede, PMMG, MPMG e Prefeitura de Montes Claros. Votos contrários aos pareceres da Supram: Idene, Crea, Fiemg, Faemg, Sindicato dos Produtores Rurais, Aprosoja, Sustenta Minas, Zeladoria do Planeta e Senar. Justificativas de votos contrários aos pareceres da Supram. Conselheiro Wendel Pereira de Souza/Idene: “Eu voto contrário, baseado no parecer técnico da Fiemg.” Conselheira Fernanda Sales Saab/Crea: “Contrário ao parecer, com a justificativa: eu acompanho o

parecer de vista, sob a justificativa da oportunidade de ter sanado o vício processual por parte do requerente.” Conselheira Laila Tupinambá Mota/Fiemg: “Contrário, baseado no parecer de vista.” Conselheiro Henrique Damásio Soares/Faemg: “Eu voto contrário, conforme o parecer de vista apresentado.” Conselheira Hilda Andrea Loschi/Sindicato dos Produtores Rurais: “O Sindicato vota contrário, conforme o parecer de vista da Fiemg, Zeladoria do Planeta e Aprosoja.” Conselheira Ediene Luiz Alves/Aprosoja: “Voto contrário, nos termos do parecer de vista.” Daniela Alves Viali/Sustenta Minas: “Voto contrário, nos termos do parecer de vista.” Conselheiro Ricardo Gomes Silva/Zeladoria do Planeta: “Eu voto contrário, acompanhando o parecer de vista apresentado.” Conselheira Bianca Kastembal Ferreira Silva/Senar: “Voto contrário, acompanhando os termos do parecer de vista apresentado.” **6.2) Pemig Pedreiras Minas Gerais Ltda. Pedreira Fazenda Santa Helena. Lavra a céu aberto. Rochas ornamentais e de revestimento e pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento. Buritizeiro/MG. Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação. PA/SLA/nº 1162/2021. Processo Híbrido SEI/nº 1370.01.0021096/2021-68, ANM 833.538/2006. Classe 2. Apresentação: Supram NM. Retorno de vista pelos conselheiros Fernando Benício de Oliveira Paula, representante da Associação Ambiental e Cultural Zeladoria do Planeta, e Laila Tupinambá Mota, representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg).** Recurso deferido por maioria nos termos do parecer de vista conjunto da Zeladoria do Planeta e Fiemg, contrariando os pareceres técnico e jurídico da Supram, que opinam pelo indeferimento. Votos favoráveis aos pareceres da Supram: Seapa, Sede, PMMG, MPMG e Prefeitura de Montes Claros. Votos contrários aos pareceres da Supram: Idene, Crea, Fiemg, Faemg, Sindicato dos Produtores Rurais, Aprosoja, Sustenta Minas, Zeladoria do Planeta e Senar. Justificativas de votos contrários aos pareceres da Supram. Conselheiro Wendel Pereira de Souza/Idene: “Contrário, conforme o parecer de vista.” Conselheira Fernanda Sales Saab/Crea: “Voto contrário, acompanhado o parecer de vista, com a justificativa de que não houve ainda análise de mérito, isso vai ser feito com a entrega da documentação, conforme bem falado pelo Vinícius (Supram). É um documento que agora, sim, pretende-se que atenda à Instrução de Serviço. E que assim o órgão ambiental possa realmente verificar se vai contemplar realmente o estudo, se vão ser necessários pedidos complementares. Esse mérito não foi julgado, porque a documentação não foi apresentada dentro do prazo que o órgão exigiu. Contudo, ela está pronta, então nós vamos oportunizar para ele regularizar a questão processual.” Conselheira Laila Tupinambá Mota/Fiemg: “Contrário, baseado no parecer (de vista) apresentado.” Conselheiro Henrique Damásio Soares/Faemg: “Eu também voto contrário, conforme o parecer de vista apresentado.” Conselheira Hilda Andrea Loschi/Sindicato dos Produtores Rurais: “Contrário, com o parecer de vista.” Conselheira Ediene Luiz Alves/Aprosoja: “Voto contrário, nos termos do parecer de vista apresentado.” Daniela Alves Viali/Sustenta Minas: “Voto contrário, pelo parecer de vista.” Conselheiro Ricardo Gomes Silva/Zeladoria do Planeta: “Voto contrário, acompanhando o parecer de vista.” Conselheira Bianca Kastembal Ferreira Silva/Senar: “Voto contrário, conforme o parecer de vista apresentado.” **7) ASSUNTOS GERAIS.** Não houve manifestações. **8) ENCERRAMENTO.** Não havendo outros assuntos a serem tratados, o presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

#### APROVAÇÃO DA ATA

---

**Yuri Rafael de Oliveira Trovão**  
**Presidente suplente da URC Norte de Minas**



Documento assinado eletronicamente por **Yuri Rafael de Oliveira Trovao**, **Diretor**, em 15/03/2024, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **83983677** e o código CRC **E36B6000**.

**Referência:** Processo nº 2090.01.0005581/2024-19

SEI nº 83983677